



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Jaguaquara**

Lei n. 3, de 28 de Fevereiro de 1948.

Autoriza o Prefeito Municipal a abrir o crédito especial de Cr\$ 2.500,00 para ocorrer ao pagamento de peças destinadas ao automovel Ford, 28, pertencente á Prefeitura, constantes da requisição anéxa.

O Prefeito do Municipio de Jaguaquara:

Faço sabêr que a Camara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir o crédito especial de Cr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros), para ocorrer ao pagamento de peças destinadas ao automovel Ford-28, pertencente á Prefeitura, constantes da requisição anéxa.

Art. 2º- O crédito a que se refere o artigo anterior será suprido com o saldo disponivel proveniente do exercicio de 1947, constante do balancete do mês de Dezembro.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Jaguaquara, em 28 de Fevereiro de 1948.

.....  
*Amador de Sá Santos*  
.....  
Prefeito

.....  
*Leônia Santos Queiroz*  
.....  
Secretaria